

Barueri, 24 de agosto de 2026

Ao

Banco Central do Brasil - BACEN

Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro - DESIG

Setor Bancário Sul (SBS)

Quadra 3 Bloco B – ED. Sede

Brasília - DF

Cep: 70074-900

Ref.: Carta de Apresentação – Demonstrações Financeiras

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto na Instrução Normativa BCB nº 236, a **CODEPE Corretora de Valores e Câmbio S.A.**, vem, pela presente, informar o que segue:

(i) Relação de informações financeiras a que se refere esta remessa: data-base de 30 de junho de 2026, Demonstrações Financeiras da CODEPE CVC S.A. Em anexo a este documento, encontram-se:

- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas.

(ii) Divulgação

As demonstrações financeiras da CODEPE Corretora de Valores e Câmbio S/A, do período base de 30 de junho de 2026, serão divulgadas no sítio da instituição, vide link abaixo:

<https://www.codepe.com.br/demonstracoes-financeiras-30-06-2026>

(iii) Termo declaratório da alta administração quanto à responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo: A alta administração da CODEPE S.A, neste ato representada pelo Diretor Presidente na forma de seu Estatuto Social, assume, para os devidos fins, a responsabilidade pelas informações contidas nas Demonstrações Financeiras.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

CODEPE Corretora de Valores e Câmbio S.A

Fernando Bastos de Aguiar
Diretor Presidente

Felisberto Lopes de Oliveira
Contador
CRC: 1SP153630/O-0

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Submetemos à apreciação dos prezados acionistas as demonstrações contábeis da CODEPE CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO S/A, relativas ao semestre encerrado em 30 de junho de 2026, comparadas ao mesmo período do ano anterior, e acompanhadas do relatório dos auditores independentes, em cumprimento às normas vigentes.

O primeiro semestre de 2026 foi marcado pela continuidade de um ambiente macroeconômico e regulatório que exigiu prudência e discernimento na condução dos negócios. Nesse cenário, mantivemos nossa postura criteriosa na gestão de riscos e de capital, preservando a solidez operacional e a geração de valor para todas as partes relacionadas.

No decorrer do semestre, a Administração deliberou pelo encerramento voluntário das atividades de câmbio da Sociedade, com o consequente pedido de cancelamento da respectiva autorização perante o Banco Central do Brasil. A medida, que se encontra no aguardo de homologação pelo Bacen, reflete uma decisão estratégica de concentrar integralmente os esforços da Sociedade em suas atividades históricas de intermediação de valores mobiliários e renda fixa, núcleo de sua atuação desde a fundação, em 1986.

Seguimos avançando, de forma responsável e planejada, na incorporação de novas tecnologias e de recursos de inteligência artificial em nossos produtos e serviços, com o objetivo de aprimorar continuamente a qualidade do atendimento, a eficiência dos processos e a segurança das operações. Essas iniciativas estão alinhadas à nossa política de inovação gradual e consistente, sempre observando os mais elevados padrões de conformidade e governança.

Como empresa socialmente responsável, renovamos nosso compromisso em oferecer produtos e serviços pautados pelos princípios de ética, segurança e credibilidade que orientam nossa atuação há anos.



CODEPE CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO S/A
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em Milhares de Reais)

ATIVO

	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidades	4	183	610
Ativos Financeiros		48.422	46.702
Ao Valor Justo p/ meio de Outros Result. Abrangentes		48.422	46.702
Títulos e Valores Mobiliários	5	46.936	45.211
Aplicação Interfinanceira	4	1.486	1.491
Outros Ativos		324	218
Dividendos e JCP a Receber		270	183
Diversos		54	35
Outros Valores e Bens		2	6
Prêmios de Seguros a Apropriar		2	6
Imobilizado de Uso	6	1.310	1.360
Imóveis de Uso		3.855	3.815
(-) Depreciações Acumuladas		-2.545	-2.455
TOTAL ATIVO		50.241	48.896

PASSIVO

	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Passivos Financeiros		316	561
Ao Custo Amortizado		316	561
Depósitos	7	316	561
Operações Compromissadas		230	179
Sociais e Estatutárias	8	0	676
Fiscais e Previdenciárias		125	52
Diversos	9	2.064	1.453
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11	47.506	45.975
Capital Social		30.500	18.500
Aumento de Capital		0	12.000
Reservas Legal		104	81
Reservas Especiais de Lucros		7.064	7.918
Ajuste ao Valor de Mercado - TVM		10.258	8.756
Lucros ou Prejuízo Acumulados		-420	-1.280
TOTAL PASSIVO		50.241	48.896

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Fernando Bastos de Aguiar
Diretor Presidente

Felisberto Lopes de Oliveira
Contador

CRC: 1SP153630/O-0



CODEPE CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO S/A
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
(Em Milhares de Reais)

	Nota	30/06/2026	30/06/2025
Receitas de Intermediações Financeiras		1.972	2.941
Resultado de Títulos e Valores Mobiliários	12	1.972	2.941
Despesas de Intermediações Financeiras		-	-
Despesas com Intermediação Financeira		-	-
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		1.972	2.941
Receita com Operações de Câmbio		45	141
Despesa com Operações de Câmbio		-70	-197
Receitas de Prestação de Serviços		20	35
Despesas de Pessoal		-285	-306
Outras Despesas Administrativas	13	-959	-1.464
Outras Receitas Operacionais		218	176
Despesas Tributárias		-184	-210
Outras Despesas Operacionais		-302	-288
Resultado das Receitas e Despesas Operacionais		-1.517	-2.113
Resultado Antes da Tributação Sobre o Lucro		455	828
Imposto de Renda		-3	-13
Contribuição Social		-4	-13
Lucro ou Prejuízo Líquido do Semestre		448	802

		30/06/2026	30/06/2025
NÚMERO DE AÇÕES		14.173.940	8.173.940
LUCRO/PREJUÍZO POR AÇÃO		0,00316	0,00981

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Fernando Bastos de Aguiar
Diretor Presidente

Felisberto Lopes de Oliveira
Contador
CRC: 1SP153630/O-0



CODEPE CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO S/A
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
(Em Milhares de Reais)

	30/06/2026	30/06/2025
Lucro ou Prejuízo Líquido do Semestre	448	802
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Ativos Financeiros	1.502	1.131
(+/-) Ganhos/Perdas na Remuneração de Ativos Financeiros Disponíveis p/ Venda	1.502	1.131
(+/-) Tributos sobre Ajustes de Instrumentos Financeiros	-	-
(=) Resultado Abrangente do Período	1.950	1.933

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Fernando Bastos de Aguiar
Diretor Presidente

Felisberto Lopes de Oliveira
Contador
CRC: 1SP153630/O-0

CODEPE CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO S/A
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
(Em Milhares de Reais)

	Capital Social	Aumento de Capital	Reserva Legal	Reservas de Lucros	Ajuste a Mercado	Lucros ou Prejuízos Acumulados	TOTAL
Saldo em 31/12/2024	18.500	-	1.406	17.086	6.430	-	43.423
Reserva Legal	-	-	10	-	-	-10	-
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	-	-	-
JCP Creditado aos Sócios	-	-	-	-	-	-600	-600
Ajuste a Valor de Mercado – TVM	-	-	-	-	1.131	-	1.131
Reservas Especiais de Lucros	-	-	-	792	-	-792	-
Lucro Líquido do Semestre	-	-	-	-	-	802	802
Saldo em 30/06/2025	18.500	-	1.416	17.878	7.561	-600	44.755
<i>MUTAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 2025</i>	-	-	10	792	1.131	-600	1.333

	Capital Social	Aumento de Capital	Reserva Legal	Reservas de Lucros	Ajuste a Mercado	Lucros ou Prejuízos Acumulados	TOTAL
Saldo em 31/12/2025	18.500	12.000	81	7.918	8.756	-1.280	45.975
Reserva Legal	-	-	22	-	-	-22	-
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	12.000	-12.000	-	-	-	-	-
JCP Creditados aos Sócios	-	-	-	-1.280	-	860	-420
Ajuste a Valor de Mercado – TVM	-	-	-	-	1.502	-	1.502
Reservas Especiais de Lucros	-	-	-	426	-	-426	-
Lucro Líquido do Semestre	-	-	-	-	-	448	448
Saldo em 30/06/2026	30.500	-	104	7.064	10.258	-420	47.506
<i>MUTAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 2026</i>	12.000	-12.000	22	-854	1.502	860	1.530

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Fernando Bastos de Aguiar
Diretor Presidente

Felisberto Lopes de Oliveira
Contador
CRC: 1SP153630/O-0



CODEPE CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO S/A
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
(Em Milhares de Reais)

	30/06/2026	30/06/2025
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Semestre	448	802
Depreciação e Amortização	90	71
Variação nos Ativos e Passivos	-511	346
Aumento/Redução em TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	-1.725	537
Aumento/Redução em Outros Créditos	-50	-35
Aumento/Redução em Outros Valores e Bens	4	4
Aumento/Redução em Sociais e Estatutárias	-676	182
Aumento/Redução em Fiscais e Previdenciárias	73	36
Aumento/Redução em Depósitos	-245	-66
Aumento/Redução em Operações Compromissadas	51	14
Aumento/Redução de Obrigações Diversas	611	-1.196
Ajuste de Avaliação Patrimonial	1.446	870
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	27	1.219
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de Imobilizado	-39	7
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	-39	7
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Distribuição de Dividendos	-	-
Juros sobre o Capital Próprio Destinados	-420	-
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	-420	-
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	-432	1.226
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Semestre	2.101	3.904
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Semestre	1.669	5.130
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	-432	1.226

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Fernando Bastos de Aguiar
Diretor Presidente

Felisberto Lopes de Oliveira
Contador

CRC: 1SP153630/O-0



CODEPE CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO S/A
NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
(em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CODEPE Corretora de Valores e Câmbio S/A tem como principal objetivo as operações com Títulos Públicos Federais, Câmbio e Renda Fixa.

A CODEPE Corretora de Valores e Câmbio S/A é uma sociedade anônima regida pelo Estatuto Social e disposições legais aplicáveis, com sede social e foro na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, podendo, por simples decisão de sua Diretoria, criar ou extinguir dependências ou departamentos no País.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações foram elaboradas de acordo com as normas regulamentares constantes do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e normas relativas ao mercado de títulos e valores mobiliários, regulamentadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e estão sendo apresentadas em conformidade com a atual legislação societária e práticas contábeis, em observância aos Pronunciamentos Contábeis homologados pelo Banco Central do Brasil, que incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas de créditos a receber, estimativas do valor justo de certos instrumentos financeiros, estimativas para a determinação de vida útil de ativos e provisões necessárias para passivos contingentes. Portanto, os resultados efetivos destas estimativas e premissas podem ser diferentes destas estimativas e premissas.

As demonstrações estão sendo elaboradas e apresentadas em conformidade com a Resolução CMN 4.818/20, que regulamenta e consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras pelas instituições financeiras, e a Resolução BCB nº 2/2020, que estabeleceu diretrizes, incluindo divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente, abertura dos saldos no Balanço Patrimonial de provisões, depreciações e amortizações, alterações que não modificam o saldo total desta demonstração, relativas às contas de ativo e passivo. As contas estão dispostas com base na liquidez e na exigibilidade, e a abertura de segregação entre circulante e não circulante passa a ser divulgada apenas nas respectivas notas explicativas.

A administração da CODEPE Corretora de Valores e Câmbio S/A autorizou a conclusão das Demonstrações Contábeis em 10 de agosto de 2026.

Os seguintes normativos entraram em vigor e entrarão em vigor em exercícios futuros:

- Resolução CMN nº 4.924/2021, que dispõe sobre os princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis. Dentre as principais alterações está a adoção de pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC): (i) CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; (ii) CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos; (iii) CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; (iv) CPC 46 – Mensuração do Valor Justo; e (v) CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente.
- A Resolução CMN nº 4.966/2021 estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025. Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problemas de crédito.

- A Lei nº 14.467/2022 alterou o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL. Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.
- Em novembro de 2024, o BACEN divulgou as instruções normativas nº 537 a 543, que definem as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) para utilização pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, a CODEPE adaptou seu plano de contas contábeis interno, de modo a registrar os ativos e passivos financeiros de acordo com as novas contas divulgadas por tais instruções.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações contábeis foram:

- a)** Caixa e equivalentes de caixa são apresentados por disponibilidade em moeda nacional, moedas estrangeiras e aplicações no mercado aberto, cujos vencimentos das operações na data da liquidação são iguais ou inferiores a 90 dias, apresentando risco insignificante de mudança, e com objetivo de gerenciar os compromissos a curto prazo;
- b)** Instrumentos Financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação, isto é, a data em que a CODEPE se torna parte interessada na relação contratual do instrumento.

A Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, a Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023, e demais normativos vinculados estabeleceram os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros pelas instituições financeiras, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Classificação de ativos financeiros:

A CODEPE classifica seus ativos financeiros com base no modelo de negócios utilizado no gerenciamento desses ativos e nos seus termos contratuais, fazendo com que eles sejam mensurados (i) ao custo amortizado, (ii) ao valor justo através de outros resultados abrangentes e (iii) ao valor justo através do resultado.

– **Custo amortizado:** é o valor pelo qual o ativo financeiro é mensurado em seu reconhecimento inicial, considerando: (i) o objetivo do modelo de negócios é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; (ii) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas; (iii) as receitas são reconhecidas no resultado utilizando-se o método de juros efetivos;

– **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através de outros resultados abrangentes se atender às seguintes condições: (i) gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e (ii) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas. (iii) Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo são registrados em outros resultados abrangentes.

– **Valor justo por meio do resultado:** é uma forma de mensuração do valor justo dos ativos financeiros e instrumentos financeiros derivativos avaliados a valor justo, baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem captura de preços médios praticados no mercado aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

- c)** As despesas e receitas estão registradas pelo regime de competência;
- d)** As aplicações interfinanceiras de liquidez estão atualizadas e ajustadas pelas rendas a serem auferidas quando de sua realização;

e) Os bens do Ativo Imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, líquidos das respectivas depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método Linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens. O quadro de depreciação com as taxas praticadas está demonstrado na Nota 6. A corretora manteve os saldos dos bens registrados no Ativo Imobilizado ao custo histórico, em razão de não terem sido identificados indícios de desvalorização, os quais não excedem o valor recuperável.

f) A provisão proporcional para as férias está integralmente reconhecida, incluídos os encargos sociais aplicáveis.

g) Ativos Contingentes não são reconhecidos contabilmente, porém são divulgados quando for provável a entrada de benefícios econômicos. Quando a realização do ganho é praticamente certa, o ativo contingente se torna um ativo e então é reconhecido contabilmente.

h) Passivos Contingentes são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis quando, baseado na opinião dos assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recurso para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas Notas Explicativas, e os passivos classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação, nos termos da Resolução CMN nº 3.823/09.

i) A provisão para Imposto de Renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%, e a provisão da Contribuição Social é calculada sobre o lucro considerando a alíquota de 15% para o primeiro semestre e 20% para o segundo semestre.

j) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Em observância ao disposto na NBC TG 24 (R2), a CODEPE analisou os eventos subsequentes ocorridos entre 30 de junho de 2026 e 10 de agosto de 2026, data de conclusão da elaboração das demonstrações financeiras, não havendo a ocorrência de qualquer fato que possa requerer ajustes nos saldos apresentados nas demonstrações financeiras relativas à data-base de 30 de junho de 2026.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os equivalentes de Caixa são mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa a curto prazo e não para investimentos e outros fins.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidades em Moeda Nacional	43	79
Reservas Livres	140	144
Disponibilidades em Moeda Estrangeira	0	387
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.486	1.491
Total	1.669	2.101

(*) As Aplicações Interfinanceiras são aplicações que apresentam características de alta liquidez e baixo risco de mudança de valor. Essas aplicações são compostas por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos – LFT e NTN.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Estão contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência dos prazos dos papéis, de acordo com a Circular nº 3.068/01, e estão classificados na categoria (Títulos Disponíveis para Venda), ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada no Patrimônio Líquido. De acordo com o estabelecido na Circular nº 3.082/02, os instrumentos financeiros derivativos são contabilizados pelo valor de mercado, com as valorizações e desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	30/06/2026	31/12/2025
Títulos de Renda Fixa	39.695	38.371
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	36.593	35.175
Letras do Tesouro Nacional - LTN	382	447
Notas do Tesouro Nacional - NTN	2.720	2.749
Títulos de Renda Variável	7.241	6.840
Ações de Companhias Abertas	7.241	6.840
Total	46.936	45.211

a) Classificação por categoria e prazo:

Títulos	Sem Venc. / 1 a 30 / 31 a 180 / 181 a 360 / Acima 360	Valor Contábil Mercado 30/06/2026	Valor Contábil Mercado 31/12/2025
LFT	0 5.507 4.365 26.700	36.572	35.175
LTN	0 408	408	447
NTN	2.715	2.715	2.749
Ações	7.241 (sem vencimento)	7.241	6.840
Total	7.241 - 5.507 4.365 29.823	46.936	45.211

6. IMOBILIZADO

A rubrica Imobilizado de Uso está segregada conforme as classes abaixo:

Rubricas / Taxa Depreciação	Custo de Aquisição 30/06/2026	Depreciação 30/06/2026	Valores Líquidos 30/06/2026	Valores Líquidos 31/12/2025
Terrenos	135	-	135	135
Edificações (4%)	2.459	-1.555	904	948
Instalações (10%)	45	-41	4	5
Móveis e Equipamentos (10%)	249	-233	16	20
Sistema de Comunicação (10%)	48	-31	17	19
Sistema de Processam. de Dados (20%)	280	-216	64	30
Sistema de Transporte (20%)	639	-469	170	203
Total	3.855	-2.545	1.310	1.360

7. DEPÓSITOS

Rubrica Depósitos refere-se aos saldos de recursos líquidos, em conta de seus clientes, enquanto não comprometidos em operações desses clientes.

DEPÓSITOS	30/06/2026	31/12/2025
Recursos Disponíveis de Clientes	316	561
Total	316	561

8. SOCIAIS E ESTATUTÁRIOS

O saldo é composto pela subconta relacionada:

SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS	30/06/2026	31/12/2025
Juros Sobre o Capital Próprio	0	676
Total	0	676

9. OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

Os saldos são compostos de várias subcontas, conforme relacionadas:

DIVERSAS	30/06/2026	31/12/2025
Provisões Trabalhistas	35	27
Provisões Fornecedores	5	4
Juros do Capital Próprio	2.024	1.422
Total	2.064	1.453

10. CONTINGÊNCIA

Com base na avaliação da Administração, suportada pelas informações fornecidas pelos assessores jurídicos, em 30 de junho de 2026 não existiam processos com probabilidade de perda classificada como provável ou possível. Dessa forma, não houve constituição de provisões nem a necessidade de divulgação de passivos contingentes em notas explicativas, em conformidade com os critérios de reconhecimento e divulgação estabelecidos pela NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social: o Capital Social no primeiro semestre de 2025 era de R\$18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil reais), passando para R\$30.500.000,00 (trinta milhões e quinhentos mil reais), representados por 14.173.940 (quatorze milhões, cento e setenta e três mil, novecentas e quarenta) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, mediante aumento de capital no montante de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais), conforme AGE realizada em 18/11/2025, e incorporado ao capital em 27/02/2026 conforme ofício 12163/2026 BCB.

b) Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio: no segundo semestre de 2025 houve distribuição de juros do capital próprio no valor de R\$680 mil, e no primeiro semestre de 2026 houve distribuição de juros sobre o Capital no valor de R\$420 mil.

c) Reserva Legal: constituída nos termos da Lei nº 11.638/07 e do Estatuto Social, à alíquota de 5% do lucro líquido, antes de qualquer outra destinação, limitada a 20% do Capital Integralizado.

d) Ajuste ao Valor Justo: refere-se ao ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda, líquido dos efeitos tributários.

12. RECEITAS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

DIVERSAS	30/06/2026	30/06/2025
Rendas de Títulos de Renda Fixa	1.709	2.841
Rendas de Títulos de Renda Variável	263	100
Total	1.972	2.941

13. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DIVERSAS	30/06/2026	30/06/2025
Despesas de Comunicações	69	126
Despesas de Honorários	398	473
Despesas de Processamento de Dados	315	574
Despesas de Serv. do Sistema Financeiro	38	79
Despesas de Serv. Técnicos Especializados	140	212
Total	960	1.464

14. PARTES RELACIONADAS

Os administradores possuem saldo que foi classificado como Recurso Disponível de Clientes na conta 4.1.9.25, no montante de R\$29 mil (vinte e nove mil). Os membros da Diretoria são remunerados com valores compatíveis com a responsabilidade de cada um e coerentes com a complexidade das atividades realizadas, sem comprometer a geração de resultados e sua destinação.

15. GERENCIAMENTO DE RISCO

A CODEPE possui Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital e de divulgação de informações integrada, com as diretrizes da matriz de gerenciamento de riscos, onde são contemplados os riscos quantitativos, com indicação de cenários e testes realizados.

A CODEPE definiu, em sua Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital, os seguintes riscos:

a) Risco Operacional: a gestão também inclui o Risco Legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo Conglomerado Prudencial.

b) Risco de Mercado: define-se o Risco de Mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelo Conglomerado, que inclui o risco da variação:

- Das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação; e
- Cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação.

A carteira de negociação da Instituição deve ser formada pelos instrumentos, inclusive derivativos, detidos com intenção de negociação ou destinados a hedge de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitos à limitação da sua negociabilidade.

c) Risco de Liquidez: o Risco de Liquidez é definido pela possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de

vinculação de garantia, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e pela possibilidade de a Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

d) Risco de Crédito: entende-se por risco de crédito a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pela contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumentos financeiros decorrentes de deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador, reestruturação de instrumentos financeiros ou custos de recuperação de exposição caracterizadas como ativos problemáticos.

16. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL

Em atendimento à Resolução 4.557/2017 do BACEN, a CODEPE Corretora de Valores e Câmbio S/A adotou uma política de gerenciamento de capital que constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram a adequação de capital da CODEPE de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes. A descrição da estrutura encontra-se disponível em nosso site.

17. OUVIDORIA

O componente organizacional de Ouvidoria foi implantado nos termos da Resolução n. 4.860, de 23/10/2020, do Conselho Monetário Nacional, vindo atendendo adequadamente como canal de comunicação para nossos clientes e usuários.

As demais exigências trazidas pela Resolução em epígrafe são atendidas pelos controles periódicos realizados, descritos nos relatórios semestrais.

O Diretor responsável pela Ouvidoria, bem como o Ouvidor, estão devidamente indicados no sistema UNICAD daquele órgão.

Em observância ao disposto na NBC TG 24 (R2), considerando todo o cenário atual e as medidas que visaram à continuidade de todos os processos da CODEPE, não há indícios, até o momento, de que os impactos trazidos pela pandemia comprometam a elaboração, aprovação e publicação das Demonstrações Contábeis, que poderiam prejudicar a sua continuidade operacional.

18. RESULTADO NÃO RECORRENTE

No primeiro semestre de 2026 não ocorreu qualquer "resultado não recorrente" que requeresse divulgação em separado em suas demonstrações financeiras.

19. PRESSUPOSTO DE CONTINUIDADE

De acordo com a base contábil de continuidade operacional, as demonstrações contábeis da CODEPE são elaboradas com base no pressuposto de que a instituição está operando e continuará a operar em futuro previsível. Confirmamos que não temos conhecimento de incertezas significativas relacionadas com eventos ou condições que possam gerar dúvidas sobre a capacidade de a CODEPE continuar em operação.

Fernando Bastos de Aguiar
Diretor Presidente

Felisberto Lopes de Oliveira
Contador
CRC: 1SP153630/OO

***CODEPE CORRETORA DE
VALORES E CÂMBIO S/A.***

***RELATÓRIO DOS AUDITORES
INDEPENDENTES***

Nº 240/2026

AB: 30/06/2026

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Diretores e Administradores da
CODEPE CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO S/A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da CODEPE CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CODEPE CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO S/A em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Corretora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Corretora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da CODEPE CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO S/A continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Corretora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Corretora. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

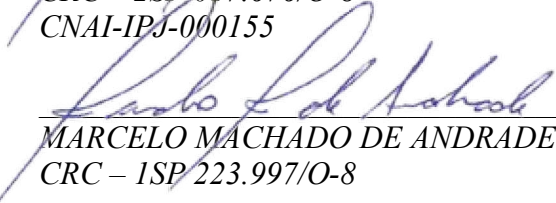
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, das constatações relevantes de auditoria e, quando eventualmente identificadas durante nossos trabalhos, as deficiências significativas nos controles internos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 24 de agosto de 2026.



Paulo Roberto Sacho
SACHO – AUDITORES INDEPENDENTES
CRC – 2SP 017.676/O-8
CNAI-IPJ-000155



Marcelo Machado de Andrade
MARCELO MACHADO DE ANDRADE
CRC – 1SP 223.997/O-8